



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 075/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 075/2023
Livro 001 Folhas 04v
Prainha (PA), 16/06/2023
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **EWERTON PACHECO JARDIM** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA no dia 23 de junho de 2023, para participar do **I Seminário de Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento**, com a presença do Ministro das Cidades Jader Filho, objetivando apresentar os programas desenvolvidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de junho de 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de junho de 2023.

Yarany Alvarade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP